

PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO DE ISS EM NFC-E QUANDO NÃO GERAR O IMPOSTO POR ERRO DA NOTA FISCAL OU PROCESSAMENTO

Esse procedimento visa atender a demanda dos contribuintes que emitiram NFC-e sem o ISS declarado e não conseguiram efetuar o recolhimento deste imposto. Serão apresentadas a seguir as etapas para solução do problema:

<u>1º ETAPA – CORREÇÃO DO ERRO NO XML DA NFC-e</u>

Em regra, a impossibilidade de emissão de guia após emissão da NFC-e se deve pela não declaração do ISSQN e/ou tipo de tributação equivocada, ou seja, erro no preenchimento do XML.

No caso abaixo temos dois erros: **Tag indISS**: deve ser igual a 1 (Exigível) **Tag ISSQN**: deve ser informado vBC, vAliq e vISSQN

<pre>*<imposto> ERRADO!!!</imposto></pre>	<pre>>> CORRETO! >200.00 .iq>5.00 :SQN:10.00 mFG>1302603 .stServ>14.01 IISS>1 IIncentivo>2 2N></pre>
---	---

O contribuinte deve atentar para o MOPS NFC-e (<u>https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/hwlistacontribportal</u>):

- Exigibilidade do ISS (tag: indISS; id: U12): <u>1=Exigivel</u>; 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo.
- Indicador de Incentivo fiscal (tag: indIncentivo; id: U17): <u>2=Não.</u>



Temos ainda outro caso de erro no XML que não permite a emissão de guia:

Tag ISSQNtot: deve ter os campos vServ, vBC e vISS preenchidos



Resumindo: O contribuinte deve corrigir seu XML para evitar emissões incorretas e seguir as orientações contidas no MOPS.

<u>2° ETAPA – APURAÇÃO DO ISSON DEVIDO</u>

Após ter corrigido seu sistema emissor/XML da NFC-e, o contribuinte deverá efetuar o levantamento das NFC-e que não tiveram imposto gerado. Para isso, ele poderá fazer o levantamento da maneira que achar mais adequado e apurar o imposto por competência não recolhido.

Ou ainda solicitar apoio da Gerência de Monitoramento de Sistemas Fiscais via e-mail (<u>nota.monitoramento@manaus.am.gov.br</u>) com título: NFC-e – GERAÇÃO DE GUIA e no corpo do texto informar que houve erro na emissão das NFC-e, encaminhar CNPJ, CMC, XML errado (antes da correção), XML correto (após a correção) e as competências em que foram emitidas os XML indevidos.

Resumindo: Nessa etapa o contribuinte já deve ter corrigido o erro de emissão e apurar os valores de ISS por competência que não foram recolhidos.

<u>3° ETAPA – DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISSON DEVIDO</u>

Nessa etapa, o contribuinte deverá acessar o sistema Nota Manaus > Escrituração > Declarações > Documentos Recebidos:



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO RECEBIDO										
DATA										
Ano/Mês 1/2024 V										
Autorizado movimentação a partir de: 1/2019										
	🔎 Pesquisar 🔛 Incluir									
Número	Emissão	Тіро	Prestador	CPF/CNPJ	Operação	Valor Total	Visualizar	Recibo	Editar	Excluir
Anterior 1 v Próximo										

Escolha a competência da emissão do grupo de Notas Fiscais e clique em "Incluir"

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS									
Referência: Janeiro / 2024									
Número:	999999 Série: 0	✔ Modelo da Nota:	NFCE65 ¥						
Tipo do Doc:	NFCe V Status:								
Dia de Emissao	1 •								
PRESTADOR DE SE	RVIÇO								
CPF/CNPJ:	Razão Social: EMPR	ESA TESTE							
Municipio:	243 PMANAUS UF: AM								
E-Mail:	NFSE@MANAUS.AM.GOV.BR								
TRIBUTAÇÃO									
Operação:	Retenção do ISSQN 🗸								

Número: 99999 Série: 0 Modelo de Nota: NFCE65 Tipo de Doc: NFCe Dia da Emissão:1 CNPJ: CNPJ da própria empresa Operação: Retenção do ISSQN



ຳ Voltar 🛛 🛱 Declarar

Vlr Serviço: Valor total das Notas Fiscais nessa competência Descrição: Apuração do ISSQN nas NFC-e XXXX a XXXX da competência de XXXX/XXXXX

Após os preenchimentos, clique em "Declarar". Você poderá consultar a declaração naquela competência:

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO RECEBIDO									
DATA Ano/Mês 1/2024 ∨									
Autorizado movimentação a partir de: 1/2019 Pesquisar Incluir									
Número Emissão Tipo Prestador	CPF/CNPJ	Operação	Valor Total	Visualizar	Recibo	Editar	Excluir		
9999901/01/2024NFCe EMPRESA TEST		Retenção do ISSQN	20.000,00	<u>a</u>	a	2	8		
Anterior 1 v Próximo									

Feitas as declarações, seguir para Conta Corrente > Emissão de Guias:

Período de Referência:	Janeiro 🖌 2024
ituação da Guia:	Todos 🗸
Recolhimento:	Substituição 🗸
ipo documento:	NFSe ¥
aída:	PDF 🗸



Período: mês e ano da declaração **Recolhimento**: Substituição **Tipo de Documento**: NFS-e

Após isso, clique em "Gerar Guia" e "Selecionar Documentos":

SELECIONAR DOCUMENTOS A PAGAR									
INFORMAÇÃO: O numero máximo de notas em uma guia avulsa é 150.									
S Voltar 🖬 Confirmar									
🗹 Marcar Todos 🔲 Desmarcar Todos 🗹 Tipo: NFSE 🗹 Tipo: Dec. Emitida									
Nº Doc Tipo Doc.	Data	CPF/CNPJ Prestador	Prestador	Serviço	Vir. ISSQN	Retificação	Vlr. Saldo		
99999 NFCe	01/01/2024	4L	EMPRESA TESTE	20.000,00	1.000,00		0,00		

Após selecionado o documento de declaração, clique em "Calcular" e "Gerar"

			Data Valio	dade:	03/06/	2024 🛗
VALORES DA GUIA		RESUMO DAS	S NOTAS			
Valor da Substituição(R\$): Valor da Multa (R\$): Valor dos Juros (R\$): Valor da Correção (R\$): Valor Total (R\$):	1.000,00 200,00 50,00 0,00 1.250,00	Quantidade Valor do Se Valor da Se	e de Docum erviço(R\$): ubstituição(I	entos: R\$):	/	1 20.000,00 1.000,00
い Poc Pocumento	Selecionar Docu	umentos Prestador	Servico I	ar	Gerar	Vir. Saldo
99999Declaração 01/0	01/2024	EMPRESA TEST	TE 20.000,00 1.	.000,00	metincuçuo	0,00

Com a(s) guia(s) gerada(s), o contribuinte deverá efetuar o pagamento de toda(s), conforme cada caso.



<u>4° ETAPA – ALOCAÇÃO DE PAGAMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO</u>

O contribuinte deverá acompanhar o pagamento das declarações até sua compensação no Nota Manaus. Após a compensação, encaminhar e-mail para Gerência de Monitoramento de Sistemas Fiscais (GEMSI) via e-mail (<u>nota.monitoramento@manaus.am.gov.br</u>) com título: NFC-e – PROCESSO DE ALOCAÇÃO e no corpo do texto informar as competências em que foram feitas as declarações e as NFC-e relacionadas para cada competência.

A GEMSI irá analisar toda a documentação e efetuará o processo de alocação de pagamento das declarações nas NFC-e que não tiveram recolhimento de ISSQN, encerrando o procedimento.